



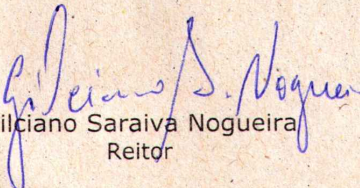
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

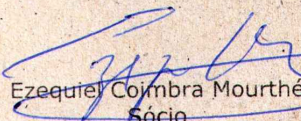
TERMO ADITIVO 003/2016 AO CONTRATO 017/2014 -
CONCESSÃO DO USO DE DEPENDÊNCIAS, MEDIANTE
PAGAMENTO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO, DESTINADOS À
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **LANCHONETE NO
CAMPUS I.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 16.888.315/0001-57, com sede na cidade de Diamantina/MG, Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, doravante denominado simplesmente **UFVJM**, neste ato representado pelo seu Reitor Gilciano Saraiva Nogueira, e a empresa **FERNANDES E MOURTHE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.307.218/0001-56, com sede na Rua Araras, nº 55, Santa Cruz, Cidade de Curvelo/MG., CEP 35.790-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio-administrador Ezequiel Coimbra Mourthe, portador do CPF nº 639.405.406-25, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 017/2014**, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 06 (seis) meses, tendo seu prazo final previsto para 03/09/2016.
2. Reajustar o valor da taxa de utilização mensal definida na Cláusula Terceira do Contrato para R\$640,23 (seiscentos e quarenta reais e vinte e três centavos), a partir de 04/03/2016, aplicando a taxa IGP-M Fevereiro/2016 acumulado de 12,08% conforme previsto na Subcláusula segunda da Cláusula Sétima.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.
6. E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente às testemunhas abaixo.

Diamantina, 02 de março de 2016.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor


Ezequiel Coimbra Mourthe
Sócio

Testemunhas:

